



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 09.200.150/0001-13



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 45.



Equipe de Planejamento

Omar Teodoro Curado Fleury



Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA enfrenta a necessidade de garantir o abastecimento contínuo e adequado de medicamentos de uso hospitalar para suprir as demandas das unidades de saúde sob sua gestão. A insuficiência ou descontinuidade no fornecimento desses insumos compromete a regularidade dos atendimentos, a segurança dos pacientes e a efetividade dos tratamentos realizados em âmbito hospitalar, especialmente nos casos de urgência e internação. Assim, o problema a ser resolvido consiste em estruturar uma contratação eficiente que assegure estoque regular, qualidade dos medicamentos e atendimento ininterrupto à população do município.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA enfrenta um desafio crítico relacionado ao abastecimento de medicamentos de uso hospitalar. A falta de um fornecimento contínuo e adequado desses insumos compromete diretamente a regularidade dos atendimentos nas unidades de saúde, afetando a segurança dos pacientes e a eficácia dos tratamentos, especialmente em situações de urgência e internação. A necessidade de estruturar uma contratação eficiente é imperativa para garantir que os estoques estejam sempre abastecidos, assegurando a qualidade dos medicamentos e o atendimento ininterrupto à população.

A resolução desse problema é de interesse público, pois impacta diretamente a saúde e o bem-estar da população de Barra do Corda. A continuidade no fornecimento de medicamentos é essencial para



evitar interrupções nos tratamentos, o que pode levar a complicações de saúde e aumentar a demanda por serviços de emergência. Além disso, a garantia de qualidade nos medicamentos adquiridos é fundamental para a segurança dos pacientes, evitando riscos associados ao uso de insumos inadequados ou ineficazes.

Os benefícios esperados com a solução desse problema incluem a redução do tempo de espera por medicamentos, aumento da eficiência nos serviços de saúde, e melhoria no atendimento prestado à população. A contratação eficiente e bem estruturada permitirá um melhor planejamento e gestão dos recursos, otimizando custos e garantindo que o interesse público seja atendido de forma eficaz. A identificação precisa do problema é crucial para evitar contratações inadequadas que possam limitar a competitividade e não atender às reais necessidades da Secretaria de Saúde.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Garantir o abastecimento contínuo e adequado de medicamentos hospitalares é essencial para a segurança dos pacientes e a eficácia dos tratamentos nas unidades de saúde de Barra do Corda—MA. A definição precisa dos requisitos da contratação é crucial para assegurar que o fornecimento atenda às necessidades identificadas, sem comprometer a competitividade.

- **Catálogo Abrangente:** A solução contratada deve incluir uma lista completa de medicamentos essenciais e especializados, conforme as necessidades das unidades de saúde.
- **Padrões de Qualidade:** Os medicamentos devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, garantindo segurança e eficácia.
- **Prazo de Validade Adequado:** Os medicamentos entregues devem possuir prazos de validade compatíveis com o tempo de consumo previsto, evitando desperdícios e riscos à saúde.
- **Entrega Pontual e Regular:** O fornecedor deve garantir entregas dentro dos prazos estipulados, assegurando a manutenção de estoques adequados.
- **Capacidade de Reposição Rápida:** Deve haver um sistema eficiente para reposição rápida de medicamentos em casos de urgência ou aumento inesperado da demanda.
- **Condições de Armazenamento e Transporte:** Os medicamentos devem ser armazenados e transportados em condições que preservem sua integridade e eficácia.
- **Relatórios de Conformidade:** O fornecedor deve apresentar relatórios periódicos que comprovem a conformidade dos medicamentos com os requisitos estabelecidos.
- **Suporte Técnico e Atendimento:** Deve haver um canal de suporte técnico e atendimento para resolução de dúvidas e problemas relacionados ao fornecimento.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONTRATAÇÃO DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Descrição: Contratação de uma distribuidora especializada em medicamentos hospitalares para fornecimento contínuo e programado.

Vantagens:

- Capacidade de entrega em grandes volumes.
- Experiência no setor, garantindo qualidade e conformidade.
- Prazos de entrega ajustáveis às necessidades do município.
- Possibilidade de contratos de longo prazo com preços fixos.

Desvantagens:

- Dependência de um único fornecedor.
- Risco de atrasos em caso de problemas logísticos.
- Possíveis custos adicionais em caso de flutuações de mercado.

PARCERIA COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: Participação em consórcio regional para aquisição conjunta de medicamentos, aproveitando economia de escala.

Vantagens:

- Redução de custos unitários devido a compras em maior escala.
- Compartilhamento de recursos e informações entre municípios.
- Maior poder de negociação com fornecedores.

Desvantagens:

- Necessidade de coordenação e alinhamento entre diferentes municípios.
- Menor controle individual sobre prazos e especificidades de entrega.
- Possíveis conflitos de interesse entre os membros do consórcio.

IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIA CENTRALIZADA

Descrição: Criação de uma farmácia centralizada para gestão e distribuição interna de medicamentos às unidades de saúde.

Vantagens:

- Controle direto sobre estoque e distribuição.
- Redução de desperdícios e melhor gestão de validade.
- Flexibilidade para atender demandas emergenciais.



Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial em infraestrutura e pessoal.
- Complexidade na gestão logística interna.
- Risco de falhas operacionais impactando todas as unidades.

UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMPRAS ELETRÔNICAS

Descrição: Adesão a plataformas digitais para aquisição de medicamentos, permitindo comparação de preços e condições.

Vantagens:

- Acesso a uma ampla rede de fornecedores.
- Transparência e agilidade no processo de compra.
- Possibilidade de obter melhores preços por meio de leilões reversos.

Desvantagens:

- Dependência de tecnologia e conectividade.
- Necessidade de capacitação dos funcionários para uso da plataforma.
- Risco de inconsistência na qualidade dos fornecedores.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma distribuidora de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda visa garantir o desempenho esperado no abastecimento contínuo e adequado de medicamentos de uso hospitalar. Essa solução é compatível com a infraestrutura existente, pois **permite a integração com os sistemas de gestão de estoque já utilizados pelas unidades de saúde**, facilitando o monitoramento e a reposição dos insumos. A implementação é facilitada pela experiência e capacidade logística das distribuidoras, que possuem expertise em atender demandas de grande escala. Além disso, a solução é escalável, permitindo ajustes no volume de fornecimento conforme o crescimento das necessidades da população.

Do ponto de vista operacional, a contratação de uma distribuidora garante manutenção e suporte adequados, uma vez que essas empresas oferecem assistência técnica e logística para assegurar a continuidade do fornecimento. A confiabilidade é um aspecto crucial, pois a distribuidora se compromete a manter um fluxo constante de medicamentos, minimizando riscos de **desabastecimento**. A adaptabilidade ao contexto local é garantida pela capacidade das distribuidoras de ajustar suas operações às especificidades regionais, incluindo condições de transporte e armazenamento adequadas ao clima e infraestrutura de Barra do Corda.

Economicamente, a contratação de uma distribuidora apresenta um excelente custo-benefício em **comparação com alternativas como a aquisição direta de fabricantes**. As distribuidoras conseguem negociar preços mais competitivos devido ao volume de compras e à diversidade de fornecedores. O retorno sobre o investimento é evidenciado pela redução de custos indiretos, como a diminuição de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



perdas por vencimento de medicamentos e a otimização dos processos de compra e logística. Essa solução também contribui para a eficiência administrativa, liberando recursos humanos para outras atividades essenciais.

No que diz respeito ao interesse público, a solução escolhida atende de forma eficaz as necessidades da população, garantindo acesso contínuo a medicamentos essenciais para o tratamento em unidades de saúde. A contratação de uma distribuidora se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois oferece maior segurança no abastecimento e flexibilidade para adaptar-se a variações na demanda. Assim, a solução não apenas resolve o problema imediato de desabastecimento, mas também fortalece a capacidade de resposta da rede de saúde municipal, promovendo o bem-estar da comunidade de Barra do Corda.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 1 – ANTIVIRAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	ACICLOVIR, 250 MG, INJETÁVEL. CX/5AMP.	CAIXA	100	R\$ 293,00	R\$ 29.300,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 29.300,00
LOTE 2 – ANTIFIBRINOLÍTICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CX/100AMP.	CAIXA	50	R\$ 1.020,00	R\$ 51.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 51.000,00
LOTE 3 – ANTIBIÓTICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	AMICACINA SULFATO, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CX/100AMP.	CAIXA	12	R\$ 1.630,00	R\$ 19.560,00
2	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CX/100AMP.	CAIXA	72	R\$ 1.370,00	R\$ 98.640,00
3	AMPICILINA 1 G, INJETÁVEL. CX/100AMP.	CAIXA	48	R\$ 900,00	R\$ 43.200,00
4	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL. CX/50AMP.	CAIXA	36	R\$ 998,00	R\$ 35.928,00
5	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL. CX/50AMP.	CAIXA	12	R\$ 910,00	R\$ 10.920,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5.000.000UI, INJETÁVEL. CX/50AMP.	CAIXA	6	R\$ 859,00	R\$ 5.154,00
7	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000. CX/50AMP.	CAIXA	50	R\$ 2.199,00	R\$ 109.950,00
8	CEFALOTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL. CX/100AMP.	CAIXA	450	R\$ 890,00	R\$ 400.500,00
9	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR. CX/50AMP.	CAIXA	520	R\$ 580,00	R\$ 301.600,00
10	CIPROFLOXACINO, 200 MG, INJETÁVEL, 200 ML. CX/50FR	CAIXA	120	R\$ 2.150,50	R\$ 258.060,00
11	CLIDAMICINA 300MG INJ. C/ 100 AMP.	CAIXA	180	R\$ 844,00	R\$ 151.920,00
12	CLORANFENICOL, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL. CX/50AMP.	CAIXA	5	R\$ 567,00	R\$ 2.835,00
13	GENTAMICINA 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML. CX/100AMP.	CAIXA	72	R\$ 184,00	R\$ 13.248,00
14	GENTAMICINA 80MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML. CX/100AMP.	CAIXA	160	R\$ 576,00	R\$ 92.160,00
15	MEROPÉNEM 1G. C/ 10 FCS	CAIXA	180	R\$ 468,00	R\$ 84.240,00
16	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 100 ML. CX/100FR.	CAIXA	72	R\$ 2.680,00	R\$ 192.960,00
17	NITROFURAL, 2 MG/G, POMADA, POTE 500 G. CX/ C 24 UND	UNIDADE	60	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
18	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL. CX/50AMP.	CAIXA	360	R\$ 550,00	R\$ 198.000,00
19	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, POTE 400 G. CX/ C 24 UND.	CAIXA	18	R\$ 2.505,60	R\$ 45.100,80
20	PIPERACILINA+SUBACTAM 4G INJETÁVEL CX/25	CAIXA	180	R\$ 1.425,00	R\$ 256.500,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 2.328.155,80
LOTE 4 - ANTIARRÍTMICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	AMIODARONA EV 150MG/ML, INJETÁVEL. CX/50AMP.	CAIXA	12	R\$ 336,00	R\$ 4.032,00
2	DESLANÓSIDO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML. CX/50 AMP.	CAIXA	24	R\$ 175,00	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 4.032,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE 5 – ÁGUA PARA INJETÁVEIS					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML. CX/200 UNID.	CAIXA	72	R\$ 308,00	R\$ 22.176,00
2	AGUA PARA INJEÇÃO, 500 ML. CX/24UND.	CAIXA	72	R\$ 489,60	R\$ 35.251,20
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 57.427,20
LOTE 6 - PROTEÍNA					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	ALBUBINA HUMANA 10MG INJ.	AMPOLA	360	R\$ 542,00	R\$ 195.120,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 195.120,00
LOTE 7 - COLÍRIO					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	ARGIROL 10%, COLÍRIO 5ML.	UNIDADE	60	R\$ 33,98	R\$ 2.038,80
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 2.038,80
LOTE 8 – ANTICOLINÉRGICO					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML. CX/100AMP.	CAIXA	36	R\$ 210,00	R\$ 7.560,00
2	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. CX/100AMP.	CAIXA	420	R\$ 500,00	R\$ 210.000,00
3	HIOSCINA 20MG . CX/100AMP.	CAIXA	150	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 271.560,00
LOTE 9 - CORTICÓIDE					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	BETAMETASONA INJ. CX COM 1 AMPOLA	CAIXA	360	R\$ 30,18	R\$ 10.864,80
2	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2,5ML CX/100FR.	CAIXA	620	R\$ 600,00	R\$ 372.000,00
3	HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL. CX/100AMP.	CAIXA	180	R\$ 960,00	R\$ 172.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4	HIDROCORTISONA 500MG INJETÁVEL. CX/100AMP.	CAIXA	300	R\$ 1.360,00	R\$	408.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$	963.664,80
LOTE 10 - ANTIEMÉTICO						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	
1	BROMOPRIDA 10MG/ML INJ CX C/100 AMP	CAIXA	280	R\$ 356,00	R\$	99.680,00
2	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2ML. CX/100AMP.	CAIXA	80	R\$ 140,80	R\$	11.264,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$	110.944,00
LOTE 11 – REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO/ELETRÓLITOS						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	
1	BICARBONATO DE SÓDIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML. CX/100AMP.	CAIXA	36	R\$ 248,00	R\$	8.928,00
2	CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML. CX/200AMP.	CAIXA	36	R\$ 368,00	R\$	13.248,00
3	CLORETO DE SÓDIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML. CX/200AMP.	CAIXA	48	R\$ 392,00	R\$	18.816,00
4	GLUCONATO DE CÁLCIO 10ML CX/200AMP.	CAIXA	6	R\$ 1.112,00	R\$	6.672,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$	47.664,00
LOTE 12 – ANTIHIPERTENSIVO						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	
1	CAVERDILOL 0,25MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	120	R\$ 10,94	R\$	1.312,80
2	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1ML. CX/50AMP	CAIXA	10	R\$ 912,00	R\$	9.120,00
3	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML. CX/50AMP.	CAIXA	48	R\$ 750,00	R\$	36.000,00
4	HIDRALAZINA, 20MG CX C/ 20COMP	CAIXA	48	R\$ 300,00	R\$	14.400,00
5	NIFEDIPINO SUBLINGUAL CX C/ 60CAPS	CAIXA	180	R\$ 42,00	R\$	7.560,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$	68.392,80
LOTE 13 – ANTIÁCIDO/PROTETOR GÁSTRICO						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML. CX/100AMP.	CAIXA	280	R\$ 594,00	R\$ 166.320,00
2	OMEPRAZOL INJ. C/ 20FCS	CAIXA	72	R\$ 330,00	R\$ 23.760,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 190.080,00
LOTE 14 – ANTICOAGULANTE					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	CLOPTOGREL 75MG COMPRIMIDO C/28 COMP	CAIXA	120	R\$ 56,32	R\$ 6.758,40
2	ENOXAPARINA 40MG INJETÁVEL	SERINGA	7.300	R\$ 44,80	R\$ 327.040,00
3	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL, 5 ML. CX/25FR.	CAIXA	48	R\$ 1.120,00	R\$ 53.760,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 387.558,40
LOTE 15 – ANESTÉSICO LOCAL					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% 20ML C/ 25FCS	CAIXA	96	R\$ 359,00	R\$ 34.464,00
2	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL	BISNAGA	600	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 44.664,00
LOTE 16 - VASOPRESSOR					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	CLORIDRATO DE DOPAMINA AMPOLA C/10ML CX C/50AMPOLAS	CAIXA	72	R\$ 340,00	R\$ 24.480,00
2	DUBOTAMINA INJ 20ML	AMPOLA	600	R\$ 16,20	R\$ 9.720,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 34.200,00
LOTE 17 - ÓLEOS					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	DERSANI " ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL" FRASCO C/100ML	FRASCO	120	R\$ 13,80	R\$ 1.656,00
2	OLEO MINERAL	UNIDADE	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 7.056,00
LOTE 18 - ANTIINFLAMATÓRIOS					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX/100AMP.	CAIXA	600	R\$ 390,00	R\$ 234.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 234.000,00
LOTE 19 - ANTIPIRÉTICO					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML. CX/100AMP.	CAIXA	780	R\$ 600,00	R\$ 468.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 468.000,00
LOTE 20 - BRONCODILATADOR					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML. CX/100AMP.	CAIXA	24	R\$ 356,00	R\$ 8.544,00
2	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL, 1 ML. CX/06AMP.	CAIXA	480	R\$ 32,16	R\$ 15.436,80
3	IPRATRÓPIO BROMETO, 0.25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, 20 ML. CX/50FR.	CAIXA	720	R\$ 188,00	R\$ 135.360,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 159.340,80
LOTE 21 - DIURÉTICO					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	ESPIRONOLACTONA 25MG C/ 30COMP.	CAIXA	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
2	FUROSEMIDA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS CX/100AMP.	CAIXA	320	R\$ 360,00	R\$ 115.200,00
3	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. CX/40UND.	CAIXA	840	R\$ 1.072,00	R\$ 900.480,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 1.018.080,00
LOTE 22 - COAGULANTE					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML. CX/50AMP.	CAIXA	90	R\$ 300,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 27.000,00
LOTE 23 - IMUNOGLOBULINA					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1	IMUNOGLOBULINA 300MCG ANTI R-H "MATERGAN"	UNIDADE	160	R\$ 476,00	R\$	76.160,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$	76.160,00
LOTE 24 – RELAXAMENTO UTERINO						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	
1	INIBINA COMP. CX C/20COMP	CAIXA	20	R\$ 188,10	R\$	3.762,00
2	INIBINA INJETÁVEL. CX/25AMP.	CAIXA	36	R\$ 730,50	R\$	26.298,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$	30.060,00
LOTE 25 - OCITÓCICO						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	
1	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML. CX/100AMP.	CAIXA	18	R\$ 540,00	R\$	9.720,00
2	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML. CX/50AMP.	CAIXA	160	R\$ 480,00	R\$	76.800,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$	86.520,00
LOTE 26 – VASODILATADOR						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	
1	ISORDIL 10MG COMPTIMIDOS C/ 30 COMP.	CAIXA	240	R\$ 21,00	R\$	5.040,00
2	NOROADRENALINA INJ. C/ 50 AMP	CAIXA	36	R\$ 470,00	R\$	16.920,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$	21.960,00
LOTE 27 – COLINÉRGICO/ANTIASTÊNICO						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	
1	NEOSTIGMINA METILSULFATO, 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 ML. CX/50AMP.	CAIXA	18	R\$ 211,26	R\$	3.802,68
2	PROSTIGMINE 0,5MG INJ CX/100 1ML	CAIXA	24	R\$ 397,20	R\$	9.532,80
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$	13.335,48
LOTE 28 – ESTIMULANTE CEREBRAL						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	
1	PIRACETAM, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML. CX/12AMP.	CAIXA	240	R\$ 324,00	R\$	77.760,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$	77.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LOTE 29 – ANTIHISTAMÍNICO					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML. CX/100AMP	CAIXA	90	R\$ 560,00	R\$ 50.400,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 50.400,00
LOTE 30 - LAXANTE					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C SONDA RETAL 250ML. CX/24UND.	CAIXA	720	R\$ 432,00	R\$ 311.040,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 311.040,00
LOTE 31 – SOLUÇÃO					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	POLISOCEL SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%	UNIDADE	36	R\$ 64,90	R\$ 2.336,40
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 2.336,40
LOTE 32 - GLICOSE					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML. CX/200AMP.	CAIXA	24	R\$ 328,00	R\$ 7.872,00
2	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML. CX/200AMP.	CAIXA	72	R\$ 280,00	R\$ 20.160,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 28.032,00
LOTE 33 – ANTICONVULSIONANTE					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML. CX/200AMP.	CAIXA	4	R\$ 3.320,00	R\$ 13.280,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$ 13.280,00
LOTE 34 – VITAMINAS					
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	VITAMINA C GOTAS FRASCO C/20ML.	FRASCO	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
2	VITAMINA C, INJETÁVEL. CX/100AMP.	CAIXA	420	R\$ 396,00	R\$ 166.320,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3	VITAMINAS DO COMPLEXO B GOTAS FRASCO C/20ML. CX c/ 12 frascos	FRASCO	300	R\$ 84,00	R\$	25.200,00
4	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 2 ML. CX/100AMP.	CAIXA	420	R\$ 260,00	R\$	109.200,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$	301.920,00
LOTE 35 – MUCOLÍTICO						
ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	
1	ACETILCISTEINA 100MG/ML INJ. 3ML	AMPOLA	2.200	R\$ 6,80	R\$	14.960,00
VALOR TOTAL DOS LOTE					R\$	14.960,00
VALOR GLOBAL					R\$	7.727.042,48



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a contratação de uma distribuidora de medicamentos, pois permite que a Prefeitura Municipal de Barra do Corda obtenha maior flexibilidade e eficiência no processo de aquisição. Ao dividir a contratação em lotes, é possível atender às especificidades de diferentes tipos de medicamentos, garantindo que cada lote seja adjudicado a fornecedores que possuam expertise e condições de entrega adequadas para cada categoria de produto. Isso assegura que a qualidade e a continuidade no fornecimento dos medicamentos sejam mantidas, atendendo às necessidades das unidades de saúde de forma eficaz.

Além disso, essa modalidade de parcelamento promove maior competitividade entre os fornecedores, uma vez que empresas especializadas em determinados tipos de medicamentos podem participar da licitação apenas nos lotes de seu interesse. Isso tende a resultar em melhores condições comerciais e preços mais competitivos, gerando economia de escala para o município. A possibilidade de diferentes fornecedores vencerem lotes distintos também reduz o risco de desabastecimento, pois a dependência de um único fornecedor é minimizada.

Por fim, a gestão dos contratos se torna mais eficiente, pois a administração pública pode monitorar e cobrar o cumprimento das obrigações de forma segmentada, facilitando a identificação de falhas e a aplicação de medidas corretivas. Essa abordagem também permite uma melhor alocação de responsabilidades técnicas, garantindo que cada fornecedor seja responsável apenas pelos medicamentos que forneceu, o que contribui para um atendimento mais seguro e eficaz à população.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A contratação de uma distribuidora de medicamentos visa maximizar o custo-benefício ao garantir preços competitivos por meio de compras em larga escala. A centralização das aquisições permite negociar melhores condições comerciais, reduzindo o custo médio por unidade de medicamento. Além disso, a redução de desperdícios e perdas por vencimento de produtos contribui para a economicidade.

Otimização de recursos

A solução promove a melhor alocação de recursos humanos ao liberar profissionais de saúde para focarem em suas atividades principais, sem a necessidade de gerenciar diretamente o estoque de medicamentos. Recursos materiais são otimizados pela redução de espaço necessário para armazenamento, devido à entrega programada e contínua. Financeiramente, evita-se a imobilização excessiva de capital em estoques.

Eficiência e eficácia

A contratação melhora a prestação dos serviços de saúde ao garantir a disponibilidade contínua de medicamentos, essencial para tratamentos eficazes e atendimento ininterrupto. A racionalização dos processos de compra e distribuição permite maior agilidade e precisão no atendimento das demandas das unidades de saúde, assegurando que os objetivos de saúde pública sejam alcançados.

Indicadores ou metas mensuráveis

1. Redução de 20% no custo médio por unidade de medicamento em um ano.
2. Aumento de 30% na disponibilidade de medicamentos críticos em estoque.
3. Diminuição de 15% no tempo médio de reposição de medicamentos.
4. Redução de 25% nas perdas por vencimento de medicamentos em 12 meses.
5. Aumento de 40% na satisfação dos profissionais de saúde com a disponibilidade de insumos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de uma distribuidora de medicamentos, é essencial garantir que as unidades de saúde possuam infraestrutura adequada para o armazenamento seguro e eficiente dos medicamentos. Isso inclui a instalação de sistemas de climatização nos locais de armazenamento para manter a temperatura e umidade adequadas, evitando a deterioração dos produtos. Além disso, deve-



se assegurar que o espaço físico seja suficiente para acomodar o volume de medicamentos previsto, com prateleiras e áreas de fácil acesso para facilitar a organização e distribuição interna.

É necessário também implementar um sistema tecnológico de gestão de estoque que permita o monitoramento em tempo real dos níveis de medicamentos, facilitando a reposição e evitando rupturas no abastecimento. Esse sistema deve ser integrado às unidades de saúde para garantir que todos os dados sejam atualizados e acessíveis de forma centralizada. Capacitar os servidores responsáveis pelo gerenciamento desse sistema é crucial para assegurar que eles saibam operar a tecnologia de forma eficaz e possam realizar auditorias regulares para verificar a conformidade dos estoques.

Por fim, é importante obter todas as licenças e autorizações necessárias para o armazenamento e distribuição de medicamentos, conforme exigido pelas autoridades sanitárias. Isso inclui a verificação de que a distribuidora contratada possui todas as certificações e autorizações para operar no setor, garantindo que os medicamentos fornecidos atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos. Essas providências são fundamentais para assegurar que a solução escolhida funcione de maneira eficiente e contínua, atendendo às necessidades da população com segurança e eficácia.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para garantir o sucesso da contratação de uma distribuidora de medicamentos, é necessário considerar algumas contratações correlatas que asseguram o pleno funcionamento da solução escolhida.

A aquisição de equipamentos de armazenamento, como geladeiras e prateleiras específicas, é crucial para manter os medicamentos em condições ideais de temperatura e organização. Isso evita a deterioração e garante a segurança dos insumos.

Também pode ser necessária a contratação de serviços de manutenção para esses equipamentos de armazenamento. Manter geladeiras e outros dispositivos em perfeito estado de funcionamento é vital para evitar perdas de medicamentos devido a falhas técnicas.

Por fim, pode ser relevante considerar adequações prediais nas unidades de saúde, como a criação de espaços apropriados para o armazenamento seguro dos medicamentos. Isso inclui a instalação de sistemas de controle de temperatura e umidade, que são fundamentais para a conservação dos insumos.

Essas contratações correlatas são indispensáveis para assegurar que a solução escolhida funcione de maneira eficiente e contínua, garantindo o abastecimento regular e seguro de medicamentos nas unidades de saúde do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IMPACTOS AMBIENTAIS



Impactos Ambientais Identificados

Consumo Energético

A operação da distribuidora pode aumentar a demanda por energia elétrica, especialmente em armazenamento e transporte.

Resíduos Gerados

A embalagem e o transporte de medicamentos podem gerar resíduos sólidos, incluindo plásticos e papelão.

Emissões de Gases

O transporte dos medicamentos pode resultar em emissões de gases poluentes, contribuindo para a poluição do ar.

Medidas Mitigadoras Propostas

Adotar equipamentos de armazenamento com alta eficiência energética para reduzir o consumo de energia.

Implementar um programa de logística reversa para embalagens, incentivando a reciclagem e o descarte adequado.

Priorizar fornecedores que utilizem veículos com baixa emissão de poluentes ou que adotem combustíveis alternativos.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar a distribuição e reduzir o impacto ambiental do transporte.

Considerar a infraestrutura local para garantir que as medidas sejam viáveis e sustentáveis no contexto do município.



CONCLUSÃO

OMAR TEODORO
CURADO
FLEURY:00915895
170

Assinado de forma digital por OMAR
TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI
Multiple vs, ou=11067120000108,
ou=Presencial, ou=Certificado PE A1,
cn=OMAR TEODORO CURADO
FLEURY:00915895170
Idade: 2026.03.02 09:00:15 -03'00'

Barra do Corda - MA, 2 de março de 2026

Omar Teodoro Curado Fleury
Secretario de Saúde 10/2025-GAB



PORTARIA Nº 10/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, inscrito no CPF sob o nº 009.158.951-70, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 48/2025 – GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO VICTOR BELINO DA SILVA, CPF nº 075.234.633-47, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 548/2025 – GAB, DE 11 NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi** para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº 138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar o **Sr. Bruno de Araújo Akashi**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires – Membro;

II – Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sra. Simone Lopes dos Santos – Membro.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
onze de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

**RIGO ALBERTO TELIS
DE
SOUSA:25302655349**

Assinado de forma digital por RIGO ALBERTO TELIS DE
SOUSA:25302655349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=11067126000108, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A1, cn=RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA:25302655349
Dados: 2025.11.11 15:37:02 -03'00'

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.